

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7619
Nº DO CONTRATO: 024/2009.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: D. L Nº 042/2009**

Partes: SEDUC/Sr. Júlio Mesquita Coimbra
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Almojarifado da CRM/ SEDUC, no município de Ananindeua/Pa.
Vigência: 12.06.2009 até 13.06.2010.
Valor: R\$-9.000,00
Dotação Orçamentária: Produto: 0942. Ação: 44.015. Códigos: 16.101.12.122.0125.4534.3390.36.
Fonte de Recurso: OE/2009 (0101)
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 12.06.2009
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Endereço do Contratado e CEP: Av. Gentil Bittencourt, nº 1185/ Nazaré, nesta cidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7636
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 144/2008**

Objeto do Contrato: Construção da Subestação e muro da EE Ramiro Olavo, localizada no município de Ananindeua/Pa
Valor do Contrato original: 132.950,54
Modalidade de Licitação: Convite nº 053/2008
Partes: Seduc/Empresa L.A. Engenharia Ltda ME
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: 0,0
Data de assinatura: 16.06.2009
Vigência do aditamento: 17.06 até 15.08.2009.
Dotação orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.
Aditivos anteriores: 1º T. A. Data: 18/02/2009; 2º T. A. Data: 17/04/2009.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - NLIC****NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7815
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO N.º 190824/2009-SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 043/09-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Sra. Maria da Sé Pinto dos Reis.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Manoel Rosa, s/n, Curuçambá, Município de Ananindeua/Pa, , pertencente a Sra. Maria da Sé Pinto dos Reis, para funcionamento da Escola em Regime de Convênio Centro Educacional Cônego Batista Campos, que atende cerca de 600 alunos do Ensino Fundamental.

O motivo da locação é a necessidade da continuação das atividades realizadas pela escola, sendo de suma importância para atingir as finalidades institucionais.

Valor Mensal: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/06/2009.

Fernando Jorge de Azevedo

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO N.º 238765/2009-SEDUC****Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 045/09-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação e a Associação "Via Amazônia - HANGAR".

Objeto: Contratação da Organização Social Associação Via Amazônia para realização do Evento "**II SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**", promovido pela Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental – DEINF, por meio da Coordenação de Educação Infantil. O evento será realizado no dia 19/06/2009, com a participação de 500 pessoas incluindo a disponibilização de sonorização, data show, telão e serviços de alimentação.

Valor Global: R\$ 16.894,50 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXIV da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/06/2009.

Fernando Jorge de Azevedo

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 169.141/2008-SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 046/09-NLIC/SEDUC**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP.

Objeto: Contratação da **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP** para a prestação de serviços especializados para acompanhamento técnico e elaboração dos projetos e planos políticos pedagógicos de 91 escolas de ensino médio e 29 escolas tecnológicas cadastradas no Sistema integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação – MEC, sendo tal serviço determinante para o recebimento dos recursos advindos do Programa Brasil Profissionalizado do Governo Federal.

Valor Global: R\$ 47.250,00 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/06/2009.

Fernando Jorge de Azevedo

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - SAEN****ERRATA DE PORTARIAS DE SUPLEMENTO DE FUNDOS /SAEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7848**

Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 1917/2009 de 27.05.2009, no D.O.E nº 31.437, de 10.06.2009.

ONDE SE LÊ: LIANA BARREIROS AVIZ

LEIA-SE : LIANA DE FÁTIMA BARREIROS AVIZ

INCLUA-SE: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas do recurso, a contar do recebimento.

ERRATA

Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 1918/2009 de 27.05.2009, no D.O.E nº 31.437, de 10.06.2009.

ONDE SE LÊ: LIANA BARREIROS AVIZ

LEIA-SE : LIANA DE FÁTIMA BARREIROS AVIZ

ONDE SE LÊ: Para fazer face às despesas de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
LEIA-SE : Para fazer face às despesas com material de consumo.

INCLUA-SE: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas do recurso, a contar do recebimento.

ERRATA

Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 1920/2009 de 27.05.2009, no D.O.E nº 31.437, de 10.06.2009.

ONDE SE LÊ: Para fazer face às despesas de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LEIA-SE : Para fazer face às despesas com material de consumo.

INCLUA-SE: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas do recurso, a contar do recebimento.

ERRATA

Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 1919/2009 de 27.05.2009, no D.O.E nº 31.437, de 10.06.2009.

INCLUA-SE: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas do recurso, a contar do recebimento.

ERRATA

Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 1913/2009 de 27.05.2009, no D.O.E nº 31.437, de 10.06.2009.

INCLUA-SE: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas do recurso, a contar do recebimento.

ERRATA**POR CONTER INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 1914/2009 DE 27.05.2009, NO D.O.E Nº
31.437, DE 10.06.2009.**

ONDE SE LÊ: Para fazer face às despesas de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LEIA-SE : Para fazer face às despesas com material de consumo.

INCLUA-SE: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas do recurso, a contar do recebimento.

ERRATA

Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 1911/2009 de 27.05.2009, no D.O.E nº 31.437, de 10.06.2009.

INCLUA-SE: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas do recurso, a contar do recebimento.

ERRATA

Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 1912/2009 de 27.05.2009, no D.O.E nº 31.437, de 10.06.2009.

ONDE SE LÊ: Para fazer face às despesas de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LEIA-SE : Para fazer face às despesas com material de consumo.

INCLUA-SE: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas do recurso, a contar do recebimento.

ERRATA

Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 1915/2009 de 27.05.2009, no D.O.E nº 31.437, de 10.06.2009.

INCLUA-SE: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas do recurso, a contar do recebimento.

ERRATA

Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 1916/2009 de 27.05.2009, no D.O.E nº 31.437, de 10.06.2009.

ONDE SE LÊ: Para fazer face às despesas de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LEIA-SE : Para fazer face às despesas com material de consumo.

INCLUA-SE: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas do recurso, a contar do recebimento.

ERRATA

Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 1910/2009 de 27.05.2009, no D.O.E nº 31.437, de 10.06.2009.

ONDE SE LÊ: Para fazer face às despesas de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LEIA-SE : Para fazer face às despesas com material de consumo.

INCLUA-SE: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas do recurso, a contar do recebimento.

ERRATA

Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 1909/2009 de 27.05.2009, no D.O.E nº 31.437, de 10.06.2009.

INCLUA-SE: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas do recurso, a contar do recebimento.

ERRATA

Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 1907/2009 de 27.05.2009, no D.O.E nº 31.437, de 10.06.2009.

INCLUA-SE: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas do recurso, a contar do recebimento.

ERRATA

Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 1908/2009 de 27.05.2009, no D.O.E nº 31.437, de 10.06.2009.

ONDE SE LÊ: Para fazer face às despesas de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LEIA-SE : Para fazer face às despesas com material de consumo.

INCLUA-SE: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas do recurso, a contar do recebimento.

**UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7728****LAUDO Nº 83413A/1 DE 04 DE JUNHO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: ANDREIA MARCIA BOMFIM DE SOUZA SANTOS

MATRÍCULA: 57192739-2

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

PERIODO: 27.05.09 a 12.06.09

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 83678A/1 DE 09 DE JUNHO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: ILCA PATRICIA SABBA DE MELO CALDAS

MATRÍCULA: 57202799-1

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

CARGO: TECNICO A

PERIODO: 21 a 29.05.09

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ